

**INFORME OFICIAL**  
**PERÍODO DE RECURSOS – ETAPA DE HABILITAÇÃO**  
**LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ITANHANDU**

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu informa que o período de interposição de recursos referente à etapa de habilitação dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ocorrerá entre os dias 23 de outubro de 2024 e 25 de outubro de 2024.

**ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

Os proponentes que desejarem contestar o Resultado Provisório da Habilitação devem seguir os seguintes passos:

1. Apresentar as devidas justificativas e informações que contestam o resultado provisório.
  - Enviar a justificativa juntamente com os documentos comprobatórios necessários, até o dia 25 de outubro de 2024 na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, ou por meio digital através do seguinte e-mail: [cultura@itanhandu.mg.gov.br](mailto:cultura@itanhandu.mg.gov.br)

**IMPORTANTE:**

- Os recursos deverão ser encaminhados dentro do prazo, conforme estabelecido. Recursos enviados fora do período não serão aceitos.
- Todos os argumentos devem ser fundamentados com base nos critérios do edital e nos documentos apresentados previamente.
- Após a análise dos recursos, será divulgado o Resultado Final da Habilitação, conforme o cronograma oficial.

**Itanhandu - MG, 23 de outubro de 2024**

**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itanhandu - MG**

